

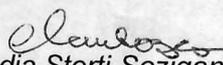


**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).**

Aos 26 (vinte e seis) dias de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h45 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura das atas anteriores do COINVEST do CONAD; Anuência de Aposentadorias/Pensão; Apresentação do parecer do Conselho Fiscal e deliberação do balancete e extrato de aplicações das competências 04/2025 e 06/2025; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações e rentabilidade na competência 06/2025; Discussão e deliberação sobre os Fundos Piatã e Incentivo Multisetorial I; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso, Ulisses Roberto Souza Versolato e Renata Beatriz Amador Rosa. Iniciando a reunião, a Sra Presidente informou que, as atas da 7ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária, ambas do Conselho de Administração foram lidas e aprovadas na própria reunião, tendo em vista a natureza dos assuntos abordados. Prosseguindo nos assuntos da pauta, a ata da 152ª Ordinária do Comitê de Investimentos foi lida para ciência e conhecimento, cujos assuntos serão abordados no transcorrer da reunião. Na presente reunião não foi apresentado atos de concessão de benefícios, ficando sobrestados para a próxima reunião ordinária. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicação do mês de 06/2025. Quanto aos lançamentos apresentados, foi destacado pelo Chefe da Divisão Financeira o valor de receita de mais de R\$ 990.000,00 no Compreprev, tratando-se de estoque. Realizada explanação pormenorizada e tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados, não houve questionamentos. Retornando a palavra para o Sr. Superintendente foi apresentado e explanado os pareceres do Conselho Fiscal referentes aos meses de 04/2025 e 06/2025. Ambos os pareceres foram regulares sem ressalvas, sendo solicitadas algumas informações. Realizada a devida apresentação dos pareceres do Conselho Fiscal referentes a 04/2025 e 06/2025, colocadas as contas dos meses em questão para deliberação do Conselho de Administração, não houve questionamentos

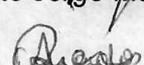
  
Claudia Storti Sozigan

  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge Malaman Procópio

  
Luciano Moreira

  
Suzana Subtil Momesso

  
Renata Beatriz Amador Rosa

  
Simone C. Camargo Klein

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de ABRIL E JUNHO DE 2025 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Em continuidade da reunião, o Sr. Superintendente apresentou o desempenho e síntese da carteira até Junho/2025, sendo apresentadas as seguintes informações:

• **DESEMPENHO NO EXERCÍCIO:**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO
PORTOPREV	1,41	0,50	0,74	1,42	1,08	0,88	6,18
META	0,61	1,72	0,95	0,86	0,69	0,67	5,65
DIFERENÇA	0,80	-1,22	-0,21	0,56	0,39	0,30	0,53

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 05/2025: R\$ 251.568.666,00**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 06/2025: R\$ 255.064.545,73**

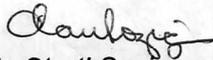
**AUMENTO NOMINAL DE R\$ 3.495.879,73**

**Existência de R\$ 2.667.818,47, Fundo Repartição (Reserva em DI)**

**SÍNTESE DA CARTEIRA – 06/2025**

SEGUIMENTO	(+)	(-)
RENDA FIXA	R\$ 1.811.320,65	R\$ 13.333,05
RENDA VARIÁVEL (c/ ext)	R\$ 492.472,29	R\$ 31.196,77

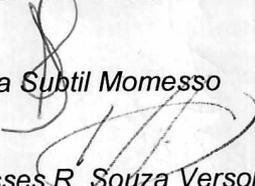
Ainda, foi apresentada a evolução da carteira e do Patrimônio Líquido no exercício:

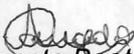
  
Claudia Storti Sozigan

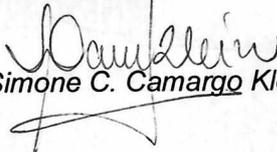
  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge Malaman Procópio

  
Luciano Moreira

  
Suzana Subtil Momesso

  
Renata Beatriz Amador Rosa

  
Simone C. Camargo Klein

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Paulo Ricardo Mutinelli



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

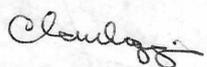
**HISTÓRICO DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DO PL**

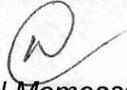
PORTOPREV

Metas - Junho/2025

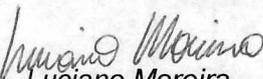
PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5,23% a.a.			
Janeiro	R\$ 235.476.790,91	R\$ 242.420.616,64	0,59%	R\$ 3.348.269,29	1,42%	0,83p.p.
Fevereiro	R\$ 242.420.616,64	R\$ 243.584.148,51	1,74%	R\$ 1.214.211,68	0,51%	-1,23p.p.
Março	R\$ 243.584.148,51	R\$ 245.797.209,95	0,99%	R\$ 1.770.898,41	0,72%	-0,27p.p.
Abril	R\$ 245.797.209,95	R\$ 250.060.466,12	0,86%	R\$ 3.519.096,43	1,42%	0,57p.p.
Maior	R\$ 250.060.466,12	R\$ 254.340.195,96	0,69%	R\$ 2.661.771,35	1,06%	0,39p.p.
Junho	R\$ 254.340.195,96	R\$ 257.736.210,12	0,67%	R\$ 2.290.119,83	0,88%	0,22p.p.
Total	R\$ 254.340.195,96	R\$ 257.736.210,12	5,65%	R\$ 14.804.366,99	6,18%	0,53p.p.

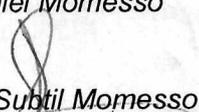
Foi apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 2.303.792,94 e variação patrimonial negativa de R\$ 44.529,82, fechando o mês de Junho/2025 com patrimônio de R\$ 255.064.545,73 no Fundo de Capitalização. Já o Fundo de Repartição houve uma variação positiva de R\$ 30.858,71, fechando o mês com um patrimônio total de R\$ 2.667.818,47. Destacou o Sr. Superintendente que no mês em comento a meta atuarial foi superada em 0,30, sendo que no acumulado do ano a carteira está 0,53 acima da meta atuarial. O mês de junho foi positivo na maioria dos índices. Quanto ao assunto a ser deliberado na presente reunião, o Sr. Superintendente apresentou informações quanto a Assembleia Geral de Cotistas (AGC) dos Fundos Incentivo I e Piatã a ser realizada no dia 27.08.2025, sendo apresentada e lida a ata da 83ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada em momentos antes da presente reunião ordinária. Na AGC será analisada proposta de acordo envolvendo os títulos de créditos emitidos pela Massa Falida da Grupal Agroindustrial S.A., de titularidade dos Fundos Incentivo I e Piatã. Para subsidiar a discussão, todos os documentos que embasaram a análise do Comitê de Investimento ficaram disponíveis para consulta dos Conselheiros, sendo

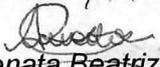
  
Claudia Storti Sozigan

  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge Malaman Procópio

  
Luciano Moreira

  
Suzana Subtil Momesso

  
Renata Beatriz Amador Rosa

  
Simone C. Camargo Klein

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Paulo Ricardo Mutinelli



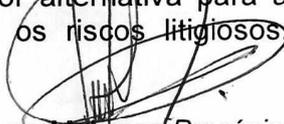
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

apresentado pelo Sr. Superintendente um resumo dos principais pontos da Proposta de Acordo, nos seguintes termos: A proposta de acordo, cujo valor total é de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), prevê a aquisição, pela empresa Fibra Cotton Agro Ltda., do imóvel rural Fazenda Água II. Este imóvel encontra-se alienado fiduciariamente em garantia dos Certificados de Direitos Creditórios (CDCAs) emitidos pela Massa Falida da Grupal. A concretização da venda resultaria no encerramento dos litígios que envolvem os Fundos Incentivo I, Incentivo II e Piatã, bem como a própria Massa Falida da Grupal. O valor acordado será pago à vista em até dois dias após o trânsito em julgado da homologação judicial e será distribuído entre os fundos da seguinte forma: Fundo Incentivo I: R\$ 4.425.000,00 (correspondente a 75%) Fundo Incentivo II: R\$ 491.666,67 (correspondente a 8,33%) Fundo Piatã: R\$ 983.333,33 (correspondente a 16,67%). Além desses valores, haverá o pagamento de honorários advocatícios específicos aos advogados dos Fundos, bem como, foi esclarecido que Fundos também serão incluídos no Quadro Geral de Credores (Classe III – Quirografários) da Grupal, no montante de R\$ 4.100.000,00, mantendo as mesmas proporções de distribuição. O Sr. Superintendente com o auxílio da Chefe da Divisão Jurídica detalhou as conclusões dos pareceres jurídicos e da manifestação da Gestora, ressaltando os seguintes pontos: Pareceres Jurídicos 1) Ambos os escritórios foram unânimes na identificação da Fazenda Água II como a principal garantia real para os créditos dos Fundos. No entanto, sua efetividade está comprometida devido a uma liminar em Ação Revocatória que suspende todas as medidas expropriatórias sobre o imóvel, tornando-o inexecutável no momento. 2) Os pareceres destacaram os altos riscos e desafios para a recuperação integral dos créditos via contencioso. As tentativas de execução contra os avalistas da Grupal mostraram-se infrutíferas, com bens penhorados apresentando restrições, baixa liquidez ou sendo declarados "bem de família" e, portanto, impenhoráveis. 3) Foi ressaltado o risco iminente da Ação Revocatória e de Exclusão de Crédito, que questiona a existência de fraude na contratação dos CDCAs. O parecer da Cescon Barrieu estima uma probabilidade de 60% a 70% de procedência das ações o que implicaria a perda do crédito e a anulação da alienação fiduciária da Fazenda Água II. Ainda, foi destacado que, a procedência dessas ações resultaria em condenações por honorários sucumbenciais substanciais. Por fim, ambos os pareceres concluíram que a proposta da Fibra Cotton é vantajosa e representa a melhor alternativa para a recuperação do crédito, oferecendo liquidez e encerrando os riscos litigiosos.

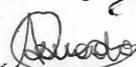
  
Claudia Storti Sezigan

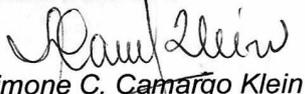
  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge Mataram Procopio

  
Luciano Moreira

  
Suzana Subtil Momesso

  
Renata Beatriz Amador Rosa

  
Simone C. Camargo Klein

  
Ulisses R. Souza Versolato

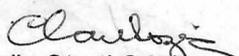
  
Paulo Ricardo Mutinelli



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

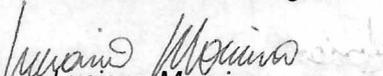
CNPJ: 04.073.373/0001-43

sempre condicionada à homologação judicial e ao aval do Ministério Público e do Administrador Judicial. Manifestação da Gestora do Fundo: 1) A Gestora expressou posicionamento favorável à celebração do acordo. Reforçou que a Fazenda Água II foi avaliada em R\$ 8.917.000,00 no mercado e R\$ 5.863.000,00 em liquidação forçada, sendo que está atualmente bloqueada judicialmente. 2) Abordou a "tese de fraude" relacionada à emissão dos CDCAs, indicando que, embora os valores dos CDCAs tenham sido disponibilizados à Grupal, a destinação específica não pôde ser definida, e a Grupal pode não ter tido acesso à totalidade dos recursos (apenas R\$ 35.119.047,34 de R\$ 60 milhões), o que fortalece a alegação de fraude. 3) Reiterou a dificuldade de recuperação por outras vias, dado o insucesso das execuções contra avalistas e a baixa expectativa de recuperação significativa via processo falimentar, devido ao baixo valor dos ativos arrecadados e à complexidade da ordem de credores. Por fim, a Gestora foi unânime em apontar que a continuidade das ações judiciais não apenas posterga a recuperação, mas também expõe os Fundos a um risco de perda do crédito e a custos processuais consideráveis, que seriam evitados com a aceitação do acordo. Submetida a questão para orientação da Consultoria Financeira contratada pela Autarquia, houve um posicionamento favorável à proposta, avaliando-se como uma alternativa viável e financeiramente estratégica para a recuperação de parte dos valores devidos aos Fundos, mitigando os riscos e oferecendo uma saída concreta para os "fundos estressados". O Sr. Superintendente ressaltou também que, conforme informações apresentadas pela Gestora, a celebração do acordo não legitima a emissão dos CDCAs nem isenta as empresas Gradual CCTVM e Incentivo Participações de eventual responsabilização por ilícitos, mantendo o direito dos fundos a futuras ações de indenização. Após a apresentação detalhada e a explanação dos aspectos do acordo a ser celebrado, a Presidente abriu a palavra para os Conselheiros, sendo tecida discussão sobre os cenários, riscos e benefícios da proposta. Os Conselheiros entendem que a manutenção dos litígios atuais representa um risco financeiro e operacional significativo para os Fundos. Ainda, a incerteza quanto à efetividade das garantias, a alta probabilidade de perda de crédito em ações judiciais e as potenciais condenações por sucumbência, e por fim, a recuperação de valores em "fundos estressados" foram pontos que pesaram fortemente na análise. Dirimidos os questionamentos, colocada a proposta de acordo dos Fundos Incentivo I e Piatã para deliberação, houve a aprovação por unanimidade, sendo autorizado o prosseguimento das providências necessárias

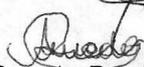
  
Claudia Storti Sozigan

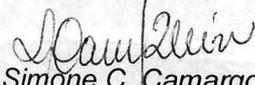
  
Daniel Momesso

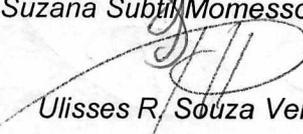
  
Benedito Jorge Malaman Procópio

  
Luciano Moreira

  
Suzana Subtil Momesso

  
Renata Beatriz Amador Rosa

  
Simone C. Camargo Klein

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Paulo Ricardo Mutinelli

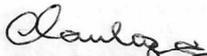


**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

para votação na AGC. Considerando a urgência e a natureza dos assuntos da pauta, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Foi informado pela Sra. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente Suzana Subtil Momesso deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 26 de agosto de 2025.



  
Claudia Storti Sozigan

  
Luciano Moreira

  
Simone C. Camargo Klein

  
Daniel Momesso

  
Suzana Subtil Momesso

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Benedito Jorge Malaman Procópio

  
Renata Beatriz Amador Rosa

  
Paulo Ricardo Mutinelli